

ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito (Coordenadora); 2. Dr. Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito; 3. Dr. Adriano Vieira de Almeida – Juiz de Direito; 4. Dra. Élbina Rosane Sousa de Araújo – Juíza de Direito; 5. Viviane da Anunciação Souza Oliveira – Secretária de Gestão de Pessoas; 6. Desirée Brandão Muller – Servidora; 7. Nubia de Jesus Matos – Servidora; 8. Itailson Farias da Paixão – Servidor (representante eleito pelos servidores); 9. Carmem Silva Bonfim dos Santos – Servidora (representante ASSTBA); 10. Maria Lenilda Cordeiro de Almeida – Servidora (representante do SINPOJUD); 11. Antônio Jair Batista Filho – Servidor (representante do SINTAJ); 12. Mardey Machado Pereira – Servidor (representante do SINTAJ). 	Data: 17/03/2025
Participante convidado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rogério Couto Dias Santos – Servidor (Chefe do Plantão Judiciário do 1º Grau); 2. Camila Gonçalves da Silva – Servidora (Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional de Pessoas); 3. Karolayne dos Santos Costa – Servidora - SEGESP. 	
Ausências	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dr. Gustavo Teles Veras - Juiz de Direito; 2. Juarez Mendes de Oliveira - Servidor (representante eleito pelos servidores). 	

Início: 14:00h	Fim: 16:00h	Local: Sala 305, anexo II, edifício-sede do TJBA
-----------------------	--------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
Reunião do CGP	1	Panorama do Programa de Estágio de Graduação após a apresentação da proposta pela SEGESP (portal, planilhamento, cotas...);
	2	Andamento do estágio de pós-graduação
	3	Esclarecimentos acerca da Proposta para implantação de CET aos servidores de gabinete dos Cartórios Integrados (TJ-ADM-2024);
	4	Demandas acerca do plantão judiciário;
	5	Informações sobre Banco de Talentos, Avaliação de Desempenho e Mapeamento de Competências.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Ao décimo sétimo dia do mês de março do corrente ano, às 14h, aberta a reunião, Dra. Michelline Bittencourt, na qualidade de Coordenadora do Comitê, saudou os membros, informando acerca da pauta da reunião, com destaque para os esclarecimentos sobre a proposta de implementação do servidor de gabinete, o panorama do estágio de graduação, as demandas do plantão judiciário e o banco de talentos.

Em seguida, a servidora Desirée esclareceu o andamento da proposta de implementação do servidor de gabinete (TJ-ADM-2024-39410), a qual foi direcionada à apreciação da Consultoria Jurídica da Presidência, por sugestão do Desembargador Rollemberg, Presidente do Comitê Gestor do Primeiro Grau.

Para maiores esclarecimentos, Dr. Adriano explicitou que o servidor de gabinete realiza atos de cartório dentro do gabinete e, por isso, não realiza minutas, não é um terceiro assessor, conforme disciplina, exemplificadamente, o art. 68, do Ato Normativo Conjunto n. 21/2024. Ressaltou, ainda, que este servidor tem um grande volume de atos a serem praticados, o que, muitas vezes, extrapola a carga horária da jornada de trabalho, situação que justifica a gratificação, diante da dificuldade em localizar um servidor que consinta com tal responsabilidade.

Após as considerações de alguns membros do comitê, notadamente a fala da Secretária de Gestão de Pessoas, que noticiou acerca da solicitação de impacto orçamentário para subsidiar a proposta da gratificação do servidor de gabinete, solicitada pela Assessoria da Presidência, na pessoa do senhor Neilto dos Santos Barreto Filho, servidor incumbido de acompanhar esta temática no Grupo de Trabalho, Dr. Adriano sugeriu sobrestar a proposta e entrar em contato com o desembargador Rollemberg e o servidor Neilto, retomando-a em 03 (três) meses para novas deliberações.

Outrossim, Dra. Michelline destacou que, no futuro, a figura do servidor de gabinete pode acabar sendo solicitada em outras unidades, fora dos Cartórios Integrados. Por fim, foram acatadas as sugestões de Dr. Leonardo e Dr. Adriano no sentido de sobrestar a discussão acerca do tema, por 3 meses, e oficiar o Comitê Gestor do Primeiro Grau para disponibilizar apoio e consultar acerca do estudo.

Dando continuidade, em atenção a um ponto abordado na reunião anterior, Dra. Michelline apresentou devolutiva sobre o acesso ao estacionamento aos estagiários voluntários, salientando que, em razão do limite de vagas, a prioridade é dada aos magistrados, servidores e estagiários de graduação e pós-graduação.

Em sequência, foi retomada a pauta acerca do programa de estágio. A Secretária de Gestão de Pessoas apresentou o novo formato de seleção de estágio de graduação, aprovado pela

Presidência, que será realizado por meio de prova objetiva para credenciamento feito pelo CIEE, com caráter de habilitação, e, assim, a partir dessa lista de habilitados(as), devidamente cadastrados no “Portal do Candidato”, cada gestor de unidade selecionará três deles(as) para fazer sua seleção por análise curricular, avaliação de habilidades (prova discursiva, oral, etc..), de acordo com a temática da unidade, e entrevista pessoal com atribuição de notas em formulário a ser disponibilizado no Portal do Gestor, as quais serão encaminhadas a CODES, para só então realizar a contratação.

Ato contínuo, ressaltou a obrigatoriedade em atender às reservas de cotas, as quais estarão pré-estabelecidas no decreto do programa de estágio, para aquelas unidades que contêm mais de três vagas. No que concerne ao programa de estágio de pós-graduação, asseverou que este será transformado em residência jurídica, mantendo os estagiários de pós apenas na área administrativa e os residentes na área judicial, pois seria muito difícil criar uma seleção de residência jurídica para todas as especialidades que o Tribunal possui.

Dra. Élbia abordou o tema da reserva de cotas através do viés da acessibilidade, destacando a necessidade de condições adequadas (físicas, tecnológicas e de suporte especializado) no ambiente de trabalho para receber os estagiários e servidores nas unidades.

Com a palavra, a servidora Camila sinalizou que as reservas de cotas são calculadas de forma distinta para os programas de estágio, incluídos os de nível médio, graduação e pós-graduação, e de residência jurídica. Em seguida, a Secretária de Gestão de Pessoas salientou que o número de vagas será arbitrado em relação à competência da unidade, considerando que algumas unidades teriam seu quantitativo reduzido caso houvesse o redimensionamento das vagas de acordo com outro critério. Noticiou, ainda, que serão realizados dois credenciamentos no ano, um em cada semestre, com comprovação dos requisitos exigidos no ato do próprio credenciamento.

Após as discussões sobre as normativas do novo programa de estágio, Dr. Adriano solicitou o envio da minuta do ato normativo e seus anexos para os juizes do comitê, com concordância da Secretária de Gestão de Pessoas, que se comprometeu a enviá-los para os respectivos e-mails. Na oportunidade, Dra. Michelline propôs convidar o Vice-Presidente da AMAB, Dr. Edsalmir Mascarenhas para apresentar considerações acerca do novo formato de estágio e outros assuntos relacionados ao Comitê.

Passado ao próximo tópico da pauta, Dra. Michelline relatou ao convidado Rogério que o Comitê havia realizado uma pesquisa sobre os problemas do plantão judiciário com duas vertentes, uma para os magistrados e outra para os oficiais de justiça. Com a palavra, o Chefe do Plantão Judiciário do 1º Grau salientou que os modelos de outros Estados não podem servir de parâmetro com o modelo do plantão da Bahia em razão da vasta área territorial, bem como que cabe no plantão judiciário presencial todos os pedidos previstos da Resolução, e no sobreaviso, aqueles considerados urgentes/urgentíssimos com risco de morte.

Ressaltou o número crescente de medidas protetivas, cuja urgência não pode ser apreciada pelo servidor e, por isso, todos os pedidos devem ser encaminhados ao magistrado, responsável pela análise, inexistindo a possibilidade de evitar o trabalho depois das 22h. Aduziu que 70% (setenta por cento) das demandas que são da esfera criminal vão primeiro para o Ministério Público e depois retornam, e esse retorno, na maioria das vezes, ocorre no horário de sobreaviso. Também noticiou que, como o plantão judiciário é de 18h às 8h nos dias úteis, nos fins de semana e feriados, a única forma seria alterar a própria Resolução para reduzir as matérias afetas ao plantão. Asseverou ser muito difícil impedir o peticionamento ou estabelecer uma regra diferente da vigente para o plantão.

Em seguida, Dr. Leonardo salientou que a Resolução do CNJ enuncia que o plantão será realizado em três horas ou dois períodos de três horas e, por isso, talvez pode dar margem a uma interpretação de que o sobreaviso seja desnecessário. Asseverou que há vários erros no que tange ao direcionamento dos casos de plantão, com sugestão de curso de capacitação dos agentes envolvidos. Ainda, questionou se haveria a possibilidade encerrar a distribuição do processo às 17h e de aumentar o quantitativo de juízes para o plantão e em datas especiais, como, por exemplo, o Carnaval.

O servidor Rogério salientou que não há um aparato legal para interromper a remessa de processos, mas que já apresentou consulta ao Coordenador do Plantão da Corregedoria, Dr. Eduardo Carlos Carvalho, para edição de ato normativo com esta finalidade. No tocante ao aumento do número de magistrados, registrou que vislumbra a necessidade, pois a demanda é variável e atípica, e que, com a criação das Varas de Garantia, possivelmente, as demandas do plantão serão reduzidas, em razão da transferência de competência da análise dos Autos em Prisão em Flagrante, de Salvador e Região Metropolitana, àquelas unidades. Nesse sentido, sugeriu aguardar o andamento da instalação das Varas de Garantia em todo o Estado no primeiro trimestre, para só então verificar se existe ou não a necessidade do aumento do número de juízes no plantão.

Com a palavra, Dr. Adriano questionou sobre os impactos na saúde dos magistrados que estão escalados para o plantão e precisam realizar audiências, logo após o encerramento do horário do plantão. Complementando a fala do magistrado, o servidor Itailson destacou que os oficiais de justiça são escalados para o plantão durante toda uma semana e que a maioria dos mandados são da regional e, assim, é preciso cumpri-los fora da comarca de lotação. Ademais, por falta de estrutura e apoio policial, há dificuldade no cumprimento durante a noite, quando a ordem é recebida, postergando-a para a manhã do dia seguinte quando já estão no horário normal de trabalho e ainda precisam se deslocar para outra comarca. Informou acerca de dois processos administrativos, em que já houve reclamação formal quanto a este fato, com manifestação favorável do servidor Rogério neles, em que salientou a desnecessidade de escala da maioria dos oficiais de justiça para o plantão. À vista disso, a servidora Carmen realçou a importância em recuperar o número dos dois processos administrativos enviados à Presidência à Corregedoria,

para o Comitê analisar ou, até mesmo, renovar a pesquisa, a fim de subsidiar os estudos de melhoria.

Sob tal perspectiva, Dra. Michelline sugeriu a criação de dois subgrupos com a participação, inclusive, do servidor Rogério, a fim de levantar as questões e as medidas a serem adotadas, com o apoio da AMAB, para posterior reunião com o Corregedor, no intuito de analisar a viabilidade de alteração na escala do plantão judiciário. Destarte, Dr. Leonardo e Dra. Élbina se prontificaram a ficar à frente do subgrupo dos magistrados, enquanto Dr. Adriano, Itailson e Nubia, do subgrupo dos oficiais de justiça, com suporte de Dra. Michelline a ambos.

Por fim, Camila destrinchou sobre a estrutura do Banco de Talentos, criado em 2021, que surgiu com o intuito de cadastrar pessoas com perfis adequados para assumir cargos comissionados, atrelando-os ao currículo *lattes*, o que foi demandado à área técnica, mas sem uma devolutiva até o momento. O programa conta com 896 inscritos, porém é pouco utilizado pelos gestores.

Após, discorreu acerca do Projeto Trilhas, que terá como entrega o Mapeamento de Competências, o qual concerne na verificação de competências que cada unidade necessita por parte de seus servidores, a fim de prepará-los para executar as atividades cabíveis. Desse modo, a sugestão do Comitê foi sobrestar a discussão sobre o Banco de Talentos até o desenvolvimento do Mapeamento de Competências.

Ao longo da reunião, foram propostos os seguintes temas para a próxima pauta: discutir sobre a minuta do ato normativo do programa de estágio de graduação; verificar o andamento dos ofícios enviados sobre o plantão enviados à Presidência com as pesquisas dos magistrados e oficiais de justiça; apresentar o Portal do Candidato e do Gestor.

Nada mais havendo, Dra. Michelline Bittencourt agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a ata. Assim sendo, eu, Desirée Brandão Muller, lavrei a presente ata.

O acesso à gravação desta reunião poderá ser feito pelo link: [3ª Reunião 2025 - Comitê de Gestão de Pessoas-20250317_141308-Gravação de Reunião.mp4](#)